**IMPLANTAÇÃO DO DESCARTE SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA TENDO A A3P COMO ALVO A LONGO PRAZO**

**Aquila Silva Levindo (\*), Marcella Almeida de Castro**

\*Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, Universidade Federal de Goiás, aquilalevindo.ea@gmail.com

**RESUMO**

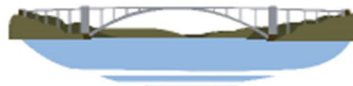
A Administração Pública, como grande consumidora de bens e serviços, como cumpridora responsável das políticas públicas e com o poder de compra que possui por meio das licitações, precisa dar o exemplo das boas práticas nas atividades que lhe cabem. A sustentabilidade no âmbito governamental tem sido cada vez mais um diferencial da nova gestão pública, onde os administradores passam a ser os principais agentes de mudança. Simples e pequenas ações realizadas diariamente, como por exemplo, o uso eficiente da água e da energia, a coleta seletiva, o consumo responsável de produtos e serviços, entre outros, contribuem para este processo. Além dos aspectos indutores, é de grande importância que a administração pública assuma a liderança na implementação das normas que tratam da sustentabilidade como é o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos Decretos nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, dentre outras. A Lei 9.498 de 19 de novembro de 2014 instituiu a cobrança pela coleta transporte e destinação final de resíduos sólidos produzidos por grandes geradores, classificando estes como proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe 2, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em volume superior a 200 (duzentos) litros diários. Assim sendo, um órgão público seja ele federal, estadual ou municipal, situado no município de Goiânia-GO, quando gera diariamente mais que 200 L de resíduos sólidos se vê na necessidade de implantar metodologias e práticas que propiciassem a redução do resíduo orgânico gerado. A implantação do Descarte Sustentável ou qualquer outra ação integrante à Agenda Ambiental na Administração Pública prepara o órgão público a se adequar quanto as responsabilidades socio ambientais que este possui.

**PALAVRAS-CHAVE:** sustentabilidade, descarte, resíduos, recicláveis, orgânicos.

**ABSTRACT**

The Public Administration, as a major consumer of goods and services, as the responsible accomplice of public policies and with the buying power it has through the biddings, must set an example of good practices in its activities. Sustainability at the government level has increasingly been a hallmark of new public management, where managers become the main agents of change. Simple and small actions carried out daily, such as the efficient use of water and energy, selective collection, responsible consumption of products and services, and others contribute to this process. In addition to the inductive aspects, it is of great importance that the public administration take the lead in the implementation of standards that deal with sustainability, such as the National Solid Waste Policy, Decree No. 7,746, dated June 5, 2012, and No. 5,940, dated October 25, 2006, among others. Law 9.498 of November 19, 2014 established collection for the transportation and final disposal of solid waste produced by large generators, classifying them as owners, owners or holders of public, institutional, service, commercial and industrial establishments, between others, solid waste generators characterized as Class 2 waste, by NBR 10.004, of the Brazilian Association of Technical Standards (ABNT), in a volume greater than 200 (two hundred) liters per day. Therefore, a public agency, whether federal, state or municipal, located in the municipality of Goiânia-GO, when it generates more than 200 liters of solid waste daily, sees itself in the need to implement methodologies and practices that favor the reduction of the organic residue generated. The implementation of the Sustainable Disposal or any other action integral to the Environmental Agenda in the Public Administration prepares the public organ to adapt itself to the socio-environmental responsibilities that it has.

**KEY WORDS:** sustainability, waste, drop off, recyclable, organic.



## INTRODUÇÃO

A Administração Pública, como grande consumidora de bens e serviços, como cumpridora responsável das políticas públicas e com o poder de compra que possui por meio das licitações, precisa dar o exemplo das boas práticas nas atividades que lhe cabem. Para que isso ocorra, se fazem necessárias a cooperação e união de esforços visando minimizar os impactos sociais e ambientais advindos das ações cotidianas atinentes à Administração Pública. A sustentabilidade no âmbito governamental tem sido cada vez mais um diferencial da nova gestão pública, onde os administradores passam a ser os principais agentes de mudança. Simples e pequenas ações realizadas diariamente, como por exemplo, o uso eficiente da água e da energia, a coleta seletiva, o consumo responsável de produtos e serviços, entre outros, contribuem para este processo. A preocupação ambiental vem sendo tratada no âmbito internacional desde a realização da Conferência de Estocolmo em 1972, ganhando destaque na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO 92), onde a proposta da sustentabilidade foi consolidada como diretriz para a mudança de rumo no desenvolvimento, com a aprovação da Agenda 21. Desde então, o conceito de desenvolvimento sustentável passou a ser um referencial para todos os países. Considerando a importância de “dar o exemplo” as instituições públicas têm sido motivadas a adotar programas que promovam a redução dos impactos socioambientais negativos gerados por suas atividades. Com isso, podem contribuir com o crescimento sustentável, promovendo a responsabilidade socioambiental e respondendo às expectativas sociais. Além dos aspectos indutores, é de grande importância que a administração pública assuma a liderança na implementação das normas que tratam da sustentabilidade como é o caso da Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos Decretos nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, dentre outras. A Lei 9.498 de 19 de novembro de 2014 instituiu a cobrança pela coleta transporte e destinação final de resíduos sólidos produzidos por grandes geradores, classificando estes como proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe 2, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em volume superior a 200 (duzentos) litros diários. Assim sendo, um órgão público seja ele federal, estadual ou municipal, situado no município de Goiânia-GO, quando gera diariamente mais que 200 L de resíduos sólidos se vê na necessidade de implantar metodologias e práticas que propiciassem a redução do resíduo orgânico gerado.

## OBJETIVO DO TRABALHO:

Demonstrar que a sensibilização e a implantação do descarte sustentável dos resíduos sólidos gerados em um ambiente público podem alcançar a redução na geração de resíduos sólidos, bem como propicia uma destinação sustentável aos resíduos gerados.

Além disso o trabalho tem como objetivos específicos:

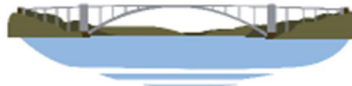
- Promover a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais;
- Reduzir o impacto socioambiental negativo decorrente das atividades públicas;
- Promover a produção e o consumo sustentável;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida do servidor;
- Sensibilizar e capacitar os gestores públicos para as questões socioambientais.

## METODOLOGIA UTILIZADA:

A implantação do descarte sustentável demanda o comprometimento da alta administração e o engajamento de todos os gestores, servidores e colaboradores da instituição. A metodologia de implantação do programa está baseada em 5 passos descritos a seguir.

1. Criação da Comissão Interna no Órgão Público
2. Diagnóstico da Instituição
3. Elaboração do Plano de Descarte Sustentável
4. Sensibilização e Capacitação
5. Avaliação e Monitoramento das Ações

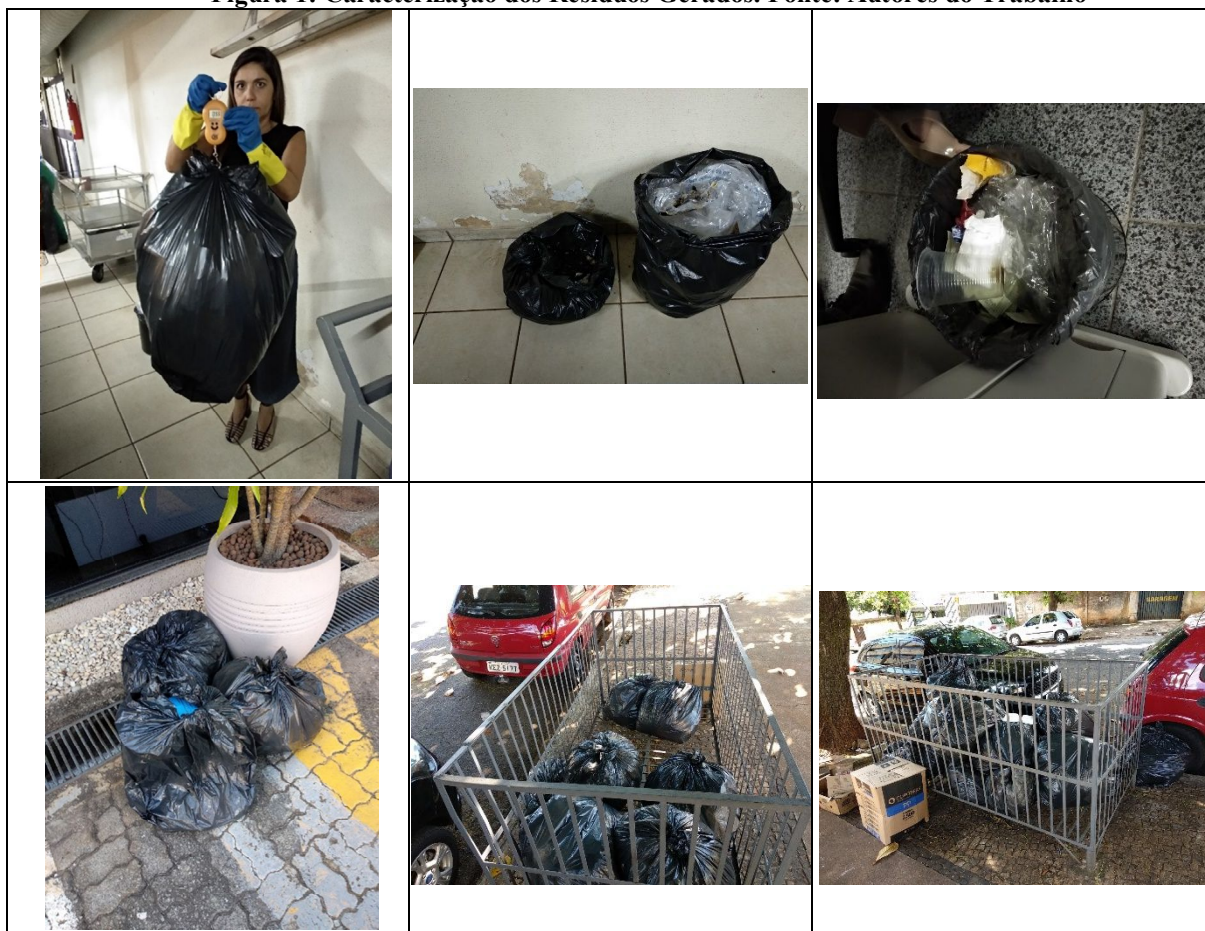
Em janeiro de 2019 foi realizado o Estudo da Geração de Resíduos no órgão público federal de fiscalização do exercício profissional da engenharia no Estado de Goiás. Durante a caracterização dos resíduos sólidos gerados foram identificados



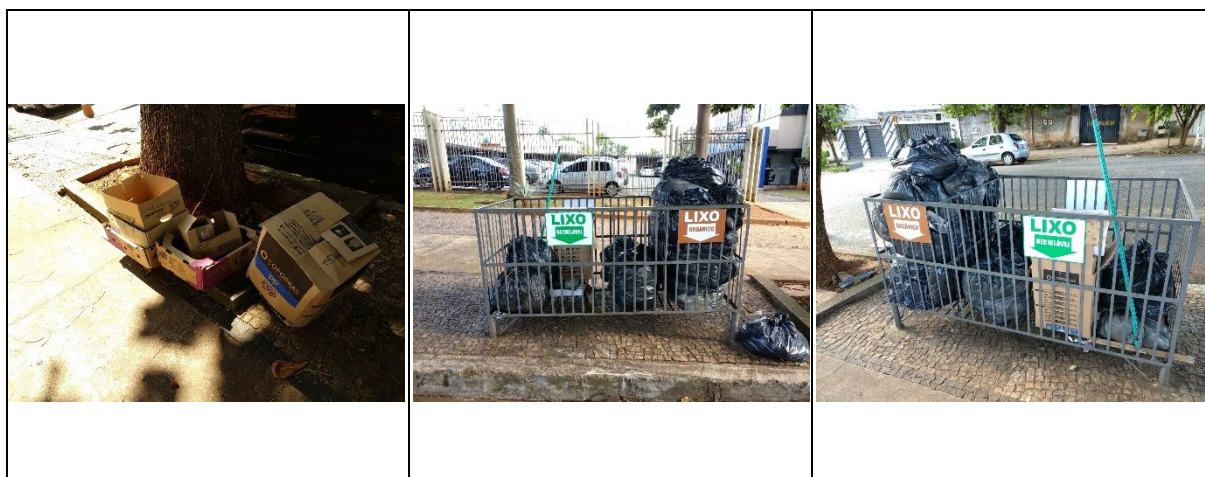
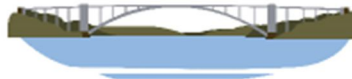
os principais tipos de resíduos gerados e a quantidade gerada diariamente. Foram realizadas verificações estratégicas, em diversos dias, diversos períodos, compreendendo todas as possibilidades de geração de resíduos dentro do estabelecimento. Os dias verificados foram:

- Quarta Feira período Vespertino – dia comum, sem evento
  - Quinta Feira período Matutino – dia comum, sem evento.
  - Segunda Feira período Vespertino – dia atípico, com geração de resíduos orgânicos devido às reuniões de Câmara.
  - Terça Feira período Matutino – dia comum, sem evento.
  - Terça Feira período Vespertino – dia atípico com a geração de resíduos por evento em auditório.
- A seguir, expressamos em imagens a quantificação e qualificação dos resíduos gerados e a composição dos mesmos.

**Figura 1: Caracterização dos Resíduos Gerados. Fonte: Autores do Trabalho**





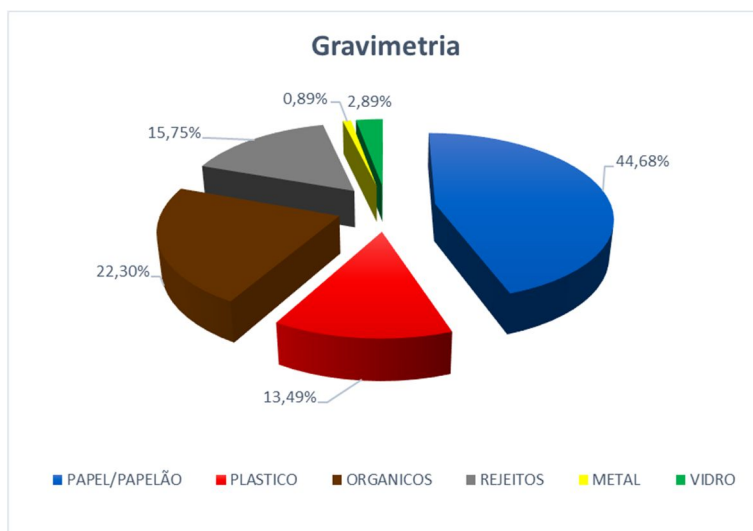


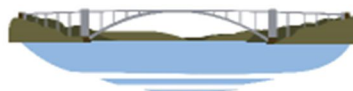
As verificações puderam constatar que a maior parcela de resíduos gerados no órgão público é do tipo reciclável, conforme tabela e gráfico a seguir.

**Tabela 2: Composição Gravimétrica**

COMPOSIÇÃO GRAVIMÉTRICA					
RESÍDUOS GERADOS	23/jan	24/jan	28/jan	29/jan	TOTAL
	KG	KG	KG	KG	
RESÍDUO ORGANICO - RESTOS DE ALIMENTOS	2,340	3,270	3,100	1,85	10,560
RESÍDUO DE HIGIENE PESSOAL - BANHEIRO	3,060	2,230	0,835	1,330	7,455
RESÍDUOS DE PAPEL	1,040	2,635	15,740	1,74	21,155
RESÍDUOS DE PLÁSTICOS	1,020	1,845	2,154	1,366	6,385
RESÍDUOS DE METAL		0,420			0,420
RESÍDUOS DE VIDRO			1,370		1,370
RESÍDUOS DE ISOPOR					0,000
LAMPADAS					0,000
PILHAS					0,000
BATERIAS					0,000
RESÍDUOS TEXTIL	1,380				1,380
MADEIRA					0,000
					<b>TOTAL</b>
					48,725

**Gráfico 1: Gravimetria**





Medidas como a separação deste resíduo, seu acondicionamento temporário e sua destinação final ambientalmente adequada foram tomadas para mitigar a quantidade de resíduos que antes eram destinados para a coleta convencional. As proposições foram:

- Informativo no sistema interno dos computadores dos colaboradores, alertando para a correta destinação dos resíduos sólidos gerados
- Substituição dos sacos plásticos de armazenamento temporário dos resíduos sólidos, trazendo a inserção das cores azul e preto para diferenciação do tipo de resíduo
- Repartimento do contêiner armazenador dos resíduos gerados, trazendo a tipificação em Resíduos Recicláveis e Resíduos Orgânicos
- Extinção dos Copos Descartáveis
- Implantação dos copos de papel biodegradáveis
- Implantação de Lixeiras exclusivas para material reciclável nas salas e departamentos
- Reuniões semanais de capacitação e conscientização
- Relatórios Internos de acompanhamento das ações propostas

### RESULTADOS OBTIDOS OU ESPERADOS:

Durante a implantação do Descarte Sustentável diversos pontos de melhoria e de aprimoramento foram identificados e as providências foram sendo tomadas. A aceitação dos colaboradores não é de imediato. Existe ainda uma barreira cultural que deve ser trabalhada para minimizar a negativa quando o assunto tratado é a Sustentabilidade, ou Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Grande parte dos colaboradores do órgão público em questão não foram amistosos quando receberam o informativo virtual em seus computadores sobre as melhorias e ações que estavam sendo tomadas. O maior questionamento era referente ao motivo de todas as ações estarem sendo tomadas.

As palestras e encontros para conscientização e capacitação promovidas pela Comissão Interna demonstraram resultado em cerca de 3 semanas, onde percebemos que os colaboradores começaram a entender e absorver as práticas sugeridas. O diálogo e a persistência na conscientização foram fundamentais para internalizar os conceitos de sustentabilidade e descarte sustentável nos colaboradores.

A remoção e proibição de disponibilizar copos descartáveis foi um dos pontos mais sensíveis de trabalhar. Como um órgão público de fiscalização do exercício da profissão de engenharia, o fluxo de visitantes diariamente é elevado. No início da implantação do Descarte Sustentável foi permitido a distribuição dos copos descartáveis apenas para os visitantes no atendimento. Posteriormente foi realizada a substituição de todos os copos descartáveis pelos copos de papel biodegradável. Agora, todos os eventos, reuniões e atendimento dentro do órgão público em questão não geram mais o resíduo de copo plástico descartável.

Também foram adicionadas políticas para compras dentro do departamento administrativo e de licitação objetivando a diminuição de compras de produtos que não são biodegradáveis ou não são passíveis de reciclagem. Outro sim, foram adquiridos copos de vidro para cada colaborador, para diminuir também a quantidade de copos de papel biodegradável utilizados durante o dia.

O volume de resíduos que antes era gerado conseguiu obter uma redução na faixa de 60 %. Ou seja, se antes da implantação do Descarte Sustentável eram gerados diariamente 350 litros de resíduos sólidos, e boa parte não possuía uso na reciclagem, agora são gerados cerca de 200 litros de resíduos sólidos, e uma boa parcela desses resíduos são passíveis de reciclagem.

### CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

A implantação do Descarte Sustentável ou qualquer outra ação integrante à Agenda Ambiental na Administração Pública prepara o órgão público a se adequar quanto as responsabilidades socio ambientais que este possui. Durante a implantação barreiras foram derrubadas e paradigmas foram desfeitos ao apresentar a importância do correto descarte e da correta destinação dos resíduos sólidos gerados. Não apenas o descarte foi melhorado mas também a geração de resíduos foi minimizada. As ações do Descarte Sustentável embasaram e fomentaram novas ações para alcançarmos a implantação total da A3P no órgão público federal de fiscalização do exercício profissional da engenharia no Estado de Goiás. O principal diferencial que permitiu alcançarmos êxito foi a comunicação, conscientização e a persistência em querer fazer acontecer o Descarte Sustentável. No início parecia simples e sem sentido para os colaboradores, mas agora as práticas internalizadas no órgão público estão sendo levadas por cada um para as suas residências, como hábito de vida.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT, NBR 10004. Classificação de Resíduos Sólidos. Associação Brasileira de Normas Técnicas. 2004. 71p.

GOIÂNIA, Secretaria Municipal da Casa Civil. Lei nº 9.498 de 19 de novembro de 2014. Disponível em: [https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete\\_civil/sileg/dados/legis/2014/lo\\_20141119\\_000009498.html](https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2014/lo_20141119_000009498.html). Acesso em 18/03/2019.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública. Brasília-DF. 2009. 5ª edição. 100p.